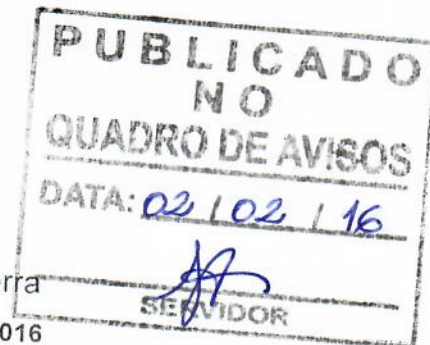


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003744/16 de 2 de Fevereiro de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS		
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo		3.521,49
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0001 - Material de Consumo		6.282,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.770,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.200,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.590,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS		
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.937,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS		
(177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização		6.000,00
(184) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.066-0040 - Indenizações e Restituições		1.500,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.960,00
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL		
(235) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-4710 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.200,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS		
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		144,90
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-1050 - Equipamentos e Material Permanete		5.290,00
Total Suplementação:		148.395,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo		2.831,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		771,00
(12) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.451,00
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS		
(69) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-0001 - Equipamentos e Material Permanete		1.000,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003744/16 de 2 de Fevereiro de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS		
(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.999,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.521,49
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo		1.590,00
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0001 - Material de Consumo		5.000,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.200,00
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo		20.000,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS		
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete		2.937,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS		
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		1.500,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo		6.000,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo		2.960,00
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL		
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS		
(245) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.043-0001 - Material de Consumo		2.000,00
(246) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.043-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.089-0001 - Obras e Instalações		9.000,00
(274) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.089-0001 - Equipamentos e Material Permanete		10.000,00
(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.043-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo		144,90
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-1050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.396,00
(307) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.079-1050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-1050 - Material de Consumo		1.783,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003744/16 de 2 de Fevereiro de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(305) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.079-1050 - Diárias - Pessoal Civil

611,00

Total Anulação:

148.395,39

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2016.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal